

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 - DISPENSA Nº 010/2024

Protocolo 02987/2024

Abertura: 12/03/2024



0000067CFD

Solicitante: DEPARTAMENTO DE LICITACAO
Endereço: PÇA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO, PREFEITURA, CENTRO, 37.795-000, ANDRADAS - MG
CGC/CPF: RG:
Origem/Procurador SECAO DE LICITACOES
Telefone: 3731-4040 **Email:**

Descrição: CONSTITUI OBJETO DESTA PRESENTE DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REVISÃO DE 1000 HORAS DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU, FROTA 286, UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE INTERNO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

DEPARTAMENTO DE LICITACAO

Protocolado por:


PRISCILA DE VITO CATINI
SECAO DE LICITACOES

Exercício: 2024

República Federativa do Brasil

Página: Única



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 - DISPENSA Nº 010/2024

Protocolo 02987/2024



0000067CFD

Solicitante: DEPARTAMENTO DE LICITACAO **Abertura:** 12/03/2024
Descrição: CONSTITUI OBJETO DESTA PRESENTE DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REVISÃO DE 1000 HORAS DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU, FROTA 286, UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE INTERNO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

Protocolado por:


PRISCILA DE VITO CATINI
SECAO DE LICITACOES

Exercício: 2024

República Federativa do Brasil

Página: Única



Prefeitura Municipal de Andradas
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações



SOLICITAÇÃO Nº. 1518

REQUISIÇÃO Nº.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 16/02/2024

ATA:

/

SOLICITANTE: 008991 - CAMILA FERREIRA JANOARIO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO:

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

FICHA: 887 **DOTAÇÃO:** 02.10.01.26.782.6009.2172.3.3.90.30.00

Proj/Ativ: CONTROLE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E TRANSP. INTERNO- ODS - 9

Elemento: MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Modalidade:

Tipo Entrega: Total

DESTINO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS PARA REVISÃO DE 1000 HORAS DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU, DE FROTA
286 UTILIZADO NA SECRETARIA DE OBRAS.

ITENS

Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vlr.Unit.	Total
1	25.034.0002 - FILTRO DE OLEO W9009	U	UN	1	1	246,8300	246,830
	01.011.0046 - OLEO 15w40	U	UN	1	1	755,4200	755,420
3	25.034.0107 - PRE FILTRO de combustível	U	UN	1	1	419,8200	419,820
4	25.034.0350 - FILTRO COMBUSTIVEL	U	UN	1	1	389,9700	389,970
5	14.037.0007 - CONJUNTO do filtro de ar int./ext.	U	UN	1	1	634,3800	634,380
6	25.034.0110 - FILTRO HST	U	UN	1	1	580,5600	580,560
7	01.011.0046 - OLEO SPIRAX S4 10W20	U	UN	1	1	754,9700	754,970
8	25.013.0057 - CORREIA do motor	U	UN	1	1	395,3000	395,300
9	25.013.0012 - CORREIA AR CONDICIONADO 50139977092	U	UN	1	1	365,6700	365,670

Total Itens:

9

Valor Total R\$:

4.542,92

Assinatura e Carimbo

Assinatura do Servidor Autorizado

assinado digitalmente por VANDERLEI SILVIO PAULINO:27037376884, Data:

22/02/2024

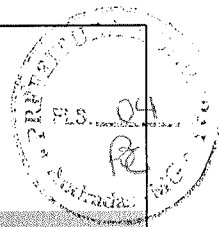
Id: b02b64de-3a90-4ecd-95ca-d46979040e3a

Página





Prefeitura Municipal de Andradas
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações



SOLICITAÇÃO Nº. 1521

REQUISIÇÃO Nº.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 16/02/2024

ATA:

/

SOLICITANTE: 008991 - CAMILA FERREIRA JANUARIO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO:

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

FICHA: 889 **DOTAÇÃO:** 02.10.01.26.782.6009.2172.3.3.90.39.00

Proj/Ativ: CONTROLE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E TRANSP. INTERNO- ODS - 9

Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Modalidade:

Tipo Entrega: Total

DESTINO: SERVIÇO DE REVISÃO DE 1000 HORAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU, DE FROTA 286
UTILIZADO NA SECRETARIA DE OBRAS.

SERVICOS

Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vlr.Unit.	Total
1	2600 - SERVICO ANÁLISE DE ÓLEO	SV		0	1	609,0000	609,000
	2600 - SERVICO HORA TRABALHADA	SV		0	1	1.313,7000	1.313,700
3	2600 - SERVICO KM RODADO	SV		0	1	468,0000	468,000
4	2600 - SERVICO DESLOCAMENTO	SV		0	1	384,9800	384,980

Total Itens:

4

Valor Total R\$:

2.775,68

Assinatura e Carimbo

Assinatura do Servidor Autorizado

assinado digitalmente por VANDERLEI SILVIO PAULINO:27037376884, Data:

02/02/2024

codigo: 219d630e-03dd-4b41-9d66-96c47e109778

Página



Data da Proposta: 16/02/2024

Edição: 3
Proposta: PMP KOM-14

COTACÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Carregadeira de Rodas WA200-6 Série B21956

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS			Contato: SILVANIA			Cód. SAP: 700001681																																						
CNPJ: 17.884.412/0001-34			Sede: ANDRADAS			Operação: ANDRADAS																																						
KM Total (ida e volta): 180,00																																												
Equipamento: WA200-6			Horímetro Início Contrato: 1.000Hs			Período Contrato: 0Hs																																						
Série: B21956			Horímetro Fim Contrato: 1.000Hs			Análise de Óleo: 1 Revisões com Análises de Óleo																																						
Revisões a serem Executadas:		<table><tr><td>1.000Hs</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>													1.000Hs																													
1.000Hs																																												
<u>Valor do Investimento:</u>					<u>Detalhamento:</u>					<u>Custo/Hora:</u>																																		
Valor Total: R\$ 7.318,59					Valor Total de Peças: R\$ 4.542,92					Peças:																																		
Parcelamento: 3					Valor Total de Serviço: R\$ 2.775,68					Serviços:																																		
Valor da Parcela: R\$ 2.439,53										Total/Hora: R\$ 0,00																																		

*Validade da proposta 02/03/2024.

* Sujeito a alterações de valores após a data da validade da proposta, caso ocorra alteração na tabela de preço vigente. Caso isso ocorra o cliente será informado e a proposta será recalculada.

* O faturamento será efetuado imediatamente após a assinatura do contrato, respeitando as condições acima, sendo enviado a nota fiscal e boleto para cada parcela.

*Sujeito a aprovação de crédito.

DESCRIPTIVO DO PLANO

- O Plano de Manutenção Preventiva em questão, consiste na realização de 1 intervenção técnica de 1000Hs
- O Plano de Manutenção Preventiva foi contratado COM ANÁLISE DE ÓLEO, em intervalos de 500Hs.¹

VANTAGENS DO PLANO

- a) Pagamento facilitado com parcelamento sem juros.
- b) Aumento da disponibilidade de operação do equipamento.
- c) Custo fixo até o final do contrato tanto para peças como para mão de obra, proporcionando ao cliente o conforto e confiança em saber que as manutenções serão
- d) Garantia de disponibilidade de técnicos com atendimento máximo em 72 horas após o chamado.
- e) Acompanhamento do equipamento por um profissional qualificado e treinado pela Fábrica.
- f) 'Análise de óleo dos componentes no intuito de verificar possíveis contaminações no sistema, evitando então a parada corretiva do equipamento por motivos de desgaste interno de um determinado componente, neste caso sendo detectado o desgaste de algum componente através da análise de óleo, é possível efetuar uma parada
- g) Histórico organizado das manutenções e peças substituídas.
- h) Garantia de 6 meses das peças instaladas.
- i) Caso o local da manutenção ultrapasse 180KM referente a distância total (ida e volta) haverá cobrança de R\$ 2,99 por KM excedente e cobrança de R\$ 177,00 por hora de deslocamento excedente.
- j) Possuímos o sistema de monitoramento KOMTRAX que nos possibilita o devido acompanhamento da máquina, onde temos as informações atualizadas diariamente quanto a localização horímetro e revisões a serem efetuadas.

DETALHAMENTO DE PEÇAS & SERVIÇOS

[illegible]

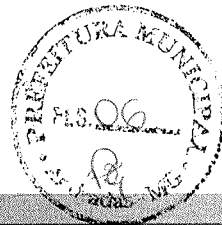
Agradeço a oportunidade e me coloco à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Rodrigo Ribeiro
Telefone - (31)9 9142-5110

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
CNPJ: 17.884.412/0001-34



Prefeitura Municipal de Andradas
Estado de Minas Gerais
Quadro Comparativo de Prévias - Todos Fornecedores



Processo de Compras: 563/2024

Data: 08/03/2024

Finalidade: COMPRAS E SERVICOS

Modalidade: DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Observação:

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
1	FILTRO DE OLEO W9009	UN	1	246,83	246,83
	Prévia	Fornecedor	Marca	Valor	
	1	100883 - MASON EQUIPAMENTOS LTDA.			246,83

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
1	SERVICO ANÁLISE DE ÓLEO	SV	1	609	609,00
	Prévia	Fornecedor	Marca	Valor	
	1	100883 - MASON EQUIPAMENTOS LTDA.			609,00

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
	OLEO 15w40	UN	1	755,42	755,42
	Prévia	Fornecedor	Marca	Valor	
	1	100883 - MASON EQUIPAMENTOS LTDA.			755,42

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
2	SERVICO HORA TRABALHADA	SV	1	1313,7	1.313,70
	Prévia	Fornecedor	Marca	Valor	
	1	100883 - MASON EQUIPAMENTOS LTDA.			1.313,70

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
3	PRE FILTRO de combustível	UN	1	419,82	419,82
	Prévia	Fornecedor	Marca	Valor	
	1	100883 - MASON EQUIPAMENTOS LTDA.			419,82

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
3	SERVICO KM RODADO	SV	1	468	468,00
	Prévia	Fornecedor	Marca	Valor	
	1	100883 - MASON EQUIPAMENTOS LTDA.			468,00

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
4	SERVICO DESLOCAMENTO	SV	1	384,98	384,98
	Prévia	Fornecedor	Marca	Valor	
	1	100883 - MASON EQUIPAMENTOS LTDA.			384,98

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
4	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1	389,97	389,97
	Prévia	Fornecedor	Marca	Valor	
	1	100883 - MASON EQUIPAMENTOS LTDA.			389,97

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
5	CONJUNTO do filtro de ar int./ext.	UN	1	634,38	634,38
	Prévia	Fornecedor	Marca	Valor	
	1	100883 - MASON EQUIPAMENTOS LTDA.			634,38

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
6	FILTRO HST	UN	1	580,56	580,56
	Prévia	Fornecedor	Marca	Valor	
	1	100883 - MASON EQUIPAMENTOS LTDA.			580,56

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
7	OLEO SPIRAX S4 10W20	UN	1	754,97	754,97
	Prévia	Fornecedor	Marca	Valor	
	1	100883 - MASON EQUIPAMENTOS LTDA.			754,97

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
8	CORREIA do motor	UN	1	395,3	395,30
	Prévia	Fornecedor	Marca	Valor	
	1	100883 - MASON EQUIPAMENTOS LTDA.		395,30	

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
9	CORREIA AR CONDICIONADO 50139977092	UN	1	365,67	365,67
	Prévia	Fornecedor	Marca	Valor	
	1	100883 - MASON EQUIPAMENTOS LTDA.		365,67	

Totalização Média:				7.318,60
--------------------	--	--	--	----------

Totalização de cotações prévias			
Documento	Fornecedor	Qtde Itens Cotados	Valor Total
12.538.156/0011-81	1 - MASON EQUIPAMENTOS LTDA.	13	7.318,60

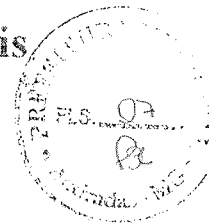


Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compra nº 1518/2024 e 1521/2024

Em atendimento ao art. 72, VIII, da Lei 14.133/21 e para que a Seção de Licitações possa ser dada continuidade à Solicitação de Compra supramencionada, informo que referida despesa foi incluída na programação financeira da Prefeitura Municipal no exercício em curso, estando autorizada sua aquisição/contratação.

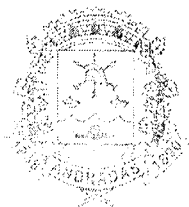
Ademais, informo, ainda, não haver observado nada que o torne imperfeito, estando apto a prosseguir no seu trâmite regular.

Andradas, 21 de fevereiro de 2024.

Vanderlei Silvio Paulino

Vanderlei Silvio Paulino

Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Infraestrutura e Transporte Interno

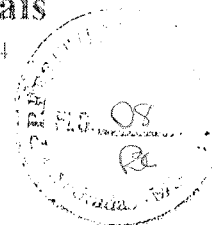


Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/nº, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

E

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

SOLICITAÇÕES: 1518 e 1521

1- OBJETO

Serviço de revisão de 1000 horas com fornecimento de peças destinado a manutenção do veículo Pá carregadeira, placa Komatsu de frota 286 utilizado na Secretaria de Serviços Públicos.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

PRODUTO / SERVIÇO	VALOR
Peças (correia do ar, correia do motor, filtros, meios e conjunto do filtro de ar)	4542,92
Serviço de revisão (análise de óleo, hora trabalhada, km rodado e deslocamento)	2775,68

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se o serviço de revisão de 1000 horas com fornecimento de peças destinado a manutenção do veículo Pá carregadeira, placa Komatsu, frota 286 utilizado na Secretaria de Serviços Públicos, devido esse veículo ser utilizado para manutenção das estradas rurais do município.

Caso a revisão não seja realizada na quilometragem ou horas estabelecida pelo fabricante, e o veículo venha apresentar algum defeito posteriormente, o valor não será coberto pela garantia do veículo.

Informo também que essa revisão somente é realizada por rede de concessionária autorizada.

4) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A empresa Mason Equipament presta serviço de revisão em veículo Pá carregadeira KOMATSU, sendo rede autorizada na região. A razão de não realizar as 3 cotações é devido a dificuldade em encontrar fornecedores autorizados de concessionárias que realize o deslocamento até a Secretaria de Obras para executar o serviço.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/nº, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

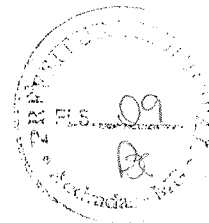
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Silvana de Cássia Francisco Liparini
Supervisora da Seção de manutenção de máquinas e veículos



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35)3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



CERTIFICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Solicitação de Compra nº 01518/2024 e 01521/2024

Em atendimento ao art. 72, IV, da Lei 14.133/21 e para que a Seção de Licitações possa dar continuidade ao **Processo Licitatório nº 027/2024** na modalidade **Dispensa de Licitação nº 010/2024**, referente à Solicitação de Compra supramencionada, em que **CONSTITUI OBJETO DESTA PRESENTE DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REVISÃO DE 1000 HORAS DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU, FROTA 286, UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE INTERNO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA**, no valor total estimado de **R\$ 7.318,60 (sete mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)**, indico a seguir a dotação do Orçamento de 2024, sob a qual correrão as despesas:

Dotação	Ficha	Secretaria Requisitante
02.10.01.26.782.6009.2172.3.3.90.30.00	887	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno
02.10.01.26.782.6009.2172.3.3.90.39.00	889	

Andradas, 12 de março de 2024

Sandra de Cássia Rossi
Secretária Municipal de Fazenda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.538.156/0011-81
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/08/2020

NOME EMPRESARIAL
MASON EQUIPAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD JK - BR 459

NÚMERO
KM 107

COMPLEMENTO
LOTE AREA/04 QUADRA025

CEP
37.556-502

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAO FERNANDO

MUNICÍPIO
POUSO ALEGRE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADILSON.SANTOS@MASONHOLDINGS.COM.BR

TELEFONE
(31) 3070-3925/ (31) 3073-3927

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2024 às 17:24:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

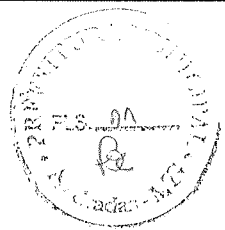
about:blank

1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208926777

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MASON EQUIPAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2400080764

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
-----------------	------------------	---------------------	------	---------------------------

	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

CONTAGEM

Local

24 JANEIRO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11477513 em 02/02/2024 da Empresa MASON EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31208926777 e protocolo 240814550 - 31/01/2024. Autenticação: 1DA8B4266FC0146CB7AEDF8C0451C4A6CFEBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/081.455-0 e o código de segurança YdaP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/081.455-0	MGE2400080764	26/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
174.687.568-21	EDWARD MUNSON MASON II



consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a redação abaixo consolidada:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MASON EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 12.538.156/0001-00

NIRE 3120892677-7

CAPÍTULO I – NOME, SEDE OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1. A sociedade gira sob o nome empresarial **MASON EQUIPAMENTOS LTDA.**, e será regida por este Contrato Social e pela legislação aplicável, especialmente pelas disposições do Capítulo IV, Título II do Livro II da Parte Especial da Lei 10.406, de 10.01.02 ("**Código Civil**") e, subsidiariamente, pela Lei 6.404, de 15.12.76 e modificações posteriores ("**Lei das Sociedades por Ações**").

Artigo 2. 1) A sede e foro da Sociedade é na Rua Simão Antônio, n. 820, Bairro Cinco Perobas (Cincão), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32371-610, CNPJ/MF sob o nº 12.538.156/0001-00, e NIRE 3120892677-7, e filiais **2)** na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Rua Iguacú, n. 871, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 38.402-024, CNPJ/MF sob o nº 12.538.156/0002-90, e NIRE 3190208820-9; **3)** na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Pinto de Carvalho, nº 80, Lote 37 Quadra 7, Bairro Jardim Pereira Leite, CEP:02.712-120, CNPJ/MF 12.538.156/0004-52, NIRE 3590530684-7; **4)** na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Adolpho Miraglia, nº 3-26, Bairro Vila Regina, CEP 17.012-648, CNPJ/MF 12.538.156/0005-33, NIRE 3120892677-7, **5)** na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 7.332 – Setor II Lote 05 e 06 Galpão 003, Bairro Civit II - CEP: 29.168-080, CNPJ/MF 12.538.156/0006-14 e NIRE 3290060875-3, **6)** na cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Governador Mario Covas, s/nº Bairro Retiro São Joaquim, CEP: 24.813-081, CNPJ/MF 12.538.156/0007-03, **7)** na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Santo Bassan, nº211 – Bairro Bosque das Palmeiras, CEP: 13.086-745, CNPJ/MF 12.538.156/0008-86 e NIRE 3590589920-1, **8)** na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Engenheiros, 142 Bairro Agua Limpa, Galpão 08B, quadra 121 Lote 1 ao 6 e 35 CEP: 35.450-000, CNPJ/MF 12.538.156/0009-67 e NIRE 3190274248-1, **9)** na cidade de Salvador, Estado da Bahia na Rua Antonio Andrade, 474 – Quadra B, Lote 17, **Galpão 01**, Bairro Porto Seco Pirajá - CEP: 41.233-015, CNPJ: 12.538.156/0010-09 e NIRE: 2990201238-4, **10)** na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia JK, KM 107 – Bairro Jardim São Fernando, CEP: 37.556-502, CNPJ: 12.538.156/0011-81 e NIRE: 3190276513-8, **11)** na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 135 (Avenida Engenheiro Emiliano Macieira), s/nº Km 4,0 número 07, bairro Tibiri, CEP: 65.095-601, CNPJ: 12.538.156/0012-62 e NIRE: 2190058693-9; **12)** na cidade de Marituba, Estado do Pará, na Rua Fernando Guilhon, 4.176 Bairro Centro - CEP: 67.201-050, CNPJ: 12.538.156/0013-43 e NIRE: 15902010797, **13)** na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Ministro João Arinos, 7231, Galpão 02 Quadra 26 Lote 0003A bairro Jardim Noroeste, CEP: 79.045-005, CNPJ: 12.538.156/0014-24 e NIRE: 5492005161-2, **14)** na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, nº 70, Bairro Anchieta, CEP:

Página 2 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11477513 em 02/02/2024 da Empresa MASON EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31208926777 e protocolo 240814550 - 31/01/2024. Autenticação: 1DA8B4266FC0146CB7AEDF8C0451C4A6CFEBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/081.455-0 e o código de segurança YdaP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. O capital social encontra-se distribuído entre os quotistas da seguinte maneira:

QUOTISTA	Nº DE QUOTAS	VALOR EM (R\$)
Mason Holdings Administração e Participações Ltda.	17.999.999	17.999.999,00
Mason Participações e Empreendimentos Ltda.	1	1,00
TOTAL	18.000.000	18.000.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os quotistas não responderão pessoal e/ou subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade, cabendo aos quotistas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Segundo - Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos quotistas, e não se admitirá o fracionamento de quotas.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá, por deliberação da reunião de quotistas, adquirir suas próprias quotas para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, observadas as condições e requisitos expressos no artigo 30 da Lei das Sociedades por Ações, e as disposições regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Quarto - Os quotistas terão direito de preferência para subscrever os aumentos de capital da Sociedade, na proporção das quotas representativas do capital social da Sociedade que possuírem.

Parágrafo Quinto - As quotas da Sociedade são impenhoráveis. Aos quotistas é vedado onerar, gravar ou dar em garantia de qualquer forma, no todo ou em parte, suas respectivas quotas.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 6. A administração da Sociedade caberá a uma Diretoria composta por um ou mais diretores, eleito(s) e destituído(is) a qualquer tempo, por deliberação dos quotistas, sendo um Diretor-Presidente,



investimentos e fluxo de caixa da Sociedade e de suas controladas;

- (vi) dimensionar o quadro de pessoal, juntamente com os demais Diretores, em conformidade com as necessidades funcionais;
- (vii) participar da elaboração e do controle dos planos de negócios, operacionais e de investimento e do orçamento anual; e
- (viii) exercer outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelos Quotistas.

Parágrafo Quinto - O Diretor Presidente não está autorizado a contratar nenhuma obrigação estranha ao objeto social da Sociedade, nem a prestar aval, fiança ou qualquer outro tipo de garantia em nome da Sociedade que não tenha relação direta com os interesses da Sociedade, ou como mero favor a terceiros, sendo tais atos considerados nulo de pleno direito.

CAPÍTULO IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 7. Os quotistas reunir-se-ão, ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de tomar as contas da administração, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e designar administradores, quando for o caso, e, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar sobre assuntos de interesse da Sociedade.

Artigo 8. As reuniões de quotistas poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou por qualquer quotista da Sociedade, nas hipóteses do artigo 1.073, I, do Código Civil, mediante notificação por escrito aos quotistas, via carta registrada, fax ou e-mail, com 8 (oito) dias de antecedência da reunião, com indicação das matérias a serem tratadas.

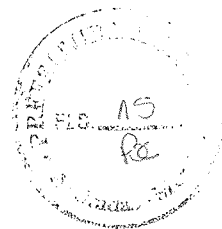
Parágrafo Único – Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião. A reunião de quotistas torna-se dispensável quando todos os quotistas decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Artigo 9. As Reuniões de Quotistas serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de quotistas.

Parágrafo Primeiro - Será permitida a participação dos quotistas nas reuniões de quotistas através de conferência telefônica ou vídeo conferência, desde que comuniquem aos outros quotistas e à Sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 3 (três) dias da realização da reunião.

Parágrafo Segundo - Qualquer quotista poderá votar por carta, fax ou e-mail ou poderá ser representado por outro quotista ou advogado mediante mandato com especificação dos atos autorizados a praticar, devendo o instrumento ter firma reconhecida e ser levado a registro





juntamente com a ata.

Parágrafo Terceiro - As reuniões de quotistas serão presididas e secretariadas pelos quotistas, pelo Diretor Presidente ou por advogados, conforme venha a ser decidido pela maioria dos quotistas presentes.

Artigo 10. A prática dos seguintes atos relativos à Sociedade e suas Controladas dependerão, para sua realização, de prévia e expressa aprovação em Reunião de Quotistas de quotas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- (i) Quaisquer aumentos de capital da Sociedade e/ou de suas Controladas via subscrição de novas Quotas pelos Quotistas e integralização com recursos dos Quotistas;
- (ii) Aumentos de capital da Sociedade e/ou de suas Controladas para subscrição de novas Quotas por terceiro ou via obtenção de dívida no mercado pelos Quotistas para subscrição de novas Quotas pelos Quotistas, que (a) individualmente, ultrapasse o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), corrigidos pelo IGPM a contar desde 31.12.2016 ou (b), de forma agregada ao longo de um exercício social, ultrapasse o valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), corrigidos pelo IGPM a contar desde 31.12.2016 ou 10% (dez por cento) de seu respectivo patrimônio líquido, o que for maior;
- (iii) Alienação de ativos da Sociedade e/ou de suas Controladas que (a) individualmente, ultrapasse o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), corrigidos pelo IGPM a contar desde 31.12.2016 ou (b), de forma agregada ao longo de um exercício social, ultrapasse o valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), corrigidos pelo IGPM a contar desde 31.12.2016 ou 10% (dez por cento) de seu respectivo patrimônio líquido, o que for maior;
- (iv) Quando necessário a constituição de garantias para celebração de contratos financeiros previstos na alínea "v" abaixo, a constituição de ônus sobre ativos da Sociedade e/ou de suas Controladas que (a) individualmente, ultrapasse o valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), corrigidos pelo IGPM a contar desde 01.02.2022, ou (b), de forma agregada ao longo de um exercício social, ultrapasse o valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), corrigidos pelo IGPM a contar desde 01.02.2022 ou 10% (dez por cento) de seu respectivo patrimônio líquido, o que for maior;
- (v) Celebração de contratos financeiros pela Sociedade e/ou por suas Controladas que (a) individualmente, ultrapasse o valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), corrigidos pelo IGPM a contar desde 01.02.2022 ou (b), de forma agregada ao longo de um exercício social, ultrapasse o valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), corrigidos pelo IGPM a contar desde 01.02.2022 ou 10% (dez por cento) de seu respectivo patrimônio líquido,

Página 7 de 10



o que for maior;

- (vi) Celebração de contratos comerciais, incluindo, mas sem se limitar, a contratos com fornecedores e clientes ou contratos de compra de ativos e bens associados, necessários ou recomendáveis para atendimento da relação da Sociedade com fornecedores e clientes, pela Sociedade e/ou por suas Controladas que individualmente, ultrapasse o valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), corrigidos pelo IGPM a contar desde 31.12.2016 ou 30% (trinta por cento) de seu respectivo patrimônio líquido, o que for maior;
- (vii) Fusão e transformação da Sociedade e/ou de suas Controladas;
- (viii) Alteração da política de distribuição de dividendos da Sociedade e/ou de suas Controladas;
- (ix) Alteração material do objeto social da Sociedade e/ou de suas Controladas;
- (x) Realização de quaisquer negócios jurídicos entre Sociedade, suas Controladas e Partes Relacionadas; e
- (xi) Alteração das disposições do Contrato Social da Sociedade e/ou de suas controladas que versem sobre a sujeição de matérias acima à aprovação prévia dos quotistas.

Artigo 11. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Artigo 12. Os quotistas dispensam a abertura de livro de atas de reuniões de quotistas e de livro de atas de reuniões de Diretoria.

CAPÍTULO V - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 13. A Sociedade entrará em dissolução e liquidação nas circunstâncias previstas na legislação ou por decisão dos quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, os quais indicarão o liquidante que atuará durante tal período.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 14. O exercício social coincidirá com o calendário civil, começando no dia 1º de Janeiro e terminando em 31 de Dezembro de cada ano.



Social, os Quotistas indicam o **EDWARD MUNSON MASON II**, norte-americano, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro mecânico, domiciliado e residente na Alameda do Morro, 85 apartamento 1300 Bloco 05 – Bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-083, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade para estrangeiros nº RNE W154.338-K, emitida por CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.687.568-21, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado, até que seja substituído por deliberação de Quotistas.

CAPÍTULO X - IMPEDIMENTOS

Artigo 19. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresariais em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Contagem/MG, 25 de janeiro de 2024.

MASON HOLDINGS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

p/ Edward Munson Mason II
Assinado via certificado digital

MASON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

p/ Edward Munson Mason II
Assinado via certificado digital

Administrador:

EDWARD MUNSON MASON II

Diretor Presidente
Assinado via certificado digital

Testemunhas:

1) Adilson Fernandes dos Santos

CPF/MF: 531.239.646-04

Assinado via certificado digital

2) Gilson Gomes de Oliveira

CPF/MF: 637.048.546-20

Assinado via certificado digital





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MASON EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3120892677-7 e protocolado sob o número 24/081.455-0 em 31/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11477513, em 02/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
174.687.568-21	EDWARD MUNSON MASON II

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
174.687.568-21	EDWARD MUNSON MASON II
531.239.646-04	ADILSON FERNANDES DOS SANTOS
637.048.546-20	GILSON GOMES DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2024, às 08:39 conforme horário oficial de Brasília.

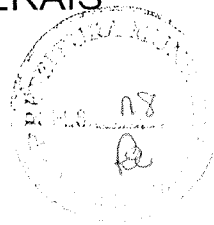


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/081.455-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024



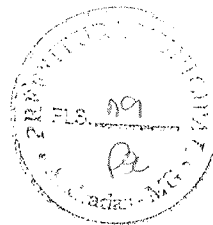
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11477513 em 02/02/2024 da Empresa MASON EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31208926777 e protocolo 240814550 - 31/01/2024. Autenticação: 1DA8B4266FC0146CB7AEDF8C0451C4A6CFEBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/081.455-0 e o código de segurança YdaP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinado digitalmente)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MASON EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **12.538.156/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:47 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2024.

Código de controle da certidão: **CE05.EA2F.DB55.98A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.538.156/0011-81
Razão Social: MASON EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD JK - BR 459 KM 107 LT AREA 04 QD025 / JARDIM SAO FERNANDO /
POUSO ALEGRE / MG / 37556-502

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

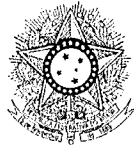
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

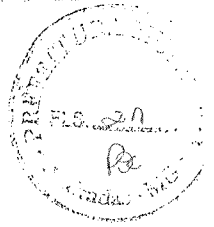
Certificação Número: 2024021904503594943661

Informação obtida em 05/03/2024 15:39:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASON EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.538.156/0011-81

Certidão n°: 16736671/2024

Expedição: 11/03/2024, às 17:32:54

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASON EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.538.156/0011-81, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/03/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MASON EQUIPAMENTOS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001661377.04-34

CNPJ/CPF: 12.538.156/0011-81 /

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RODOVIA JK - BR 459

NÚMERO: KM 107

COMPLEMENTO: LOTE AREA/04 QUADRA025,

BAIRRO: JARDIM SAO FERNANDO

CEP: 37556502

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

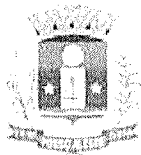
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

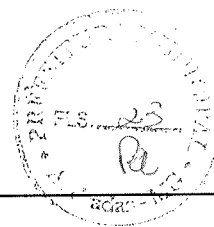
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000743230761



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7385/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 22675558 - MASON EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 12.538.156/0011-81

Endereço: RODOVIA JK (BR 459), KM 107

Complemento: LOTE AREA/04 QUADRA025

Bairro: JARDIM SAO FERNANDO

Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/02/2024	90 dias

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 07 de fevereiro de 2024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

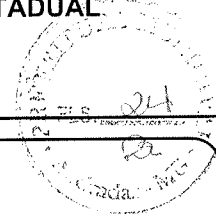
Certidão emitida por EVELLYN KAUANE DE OLIVEIRA BORGES - Certidão Emitida às 14:12:37 do dia 07/02/2024 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17107-MJOBZYQWQNRS-6

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL



DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001661377.04-34

CPF/CNPJ: 12.538.156/0011-81

NOME/NOME EMPRESARIAL: MASON EQUIPAMENTOS LTDA.

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Filial

DATA INSCRIÇÃO: 19/08/2020

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 17/08/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37556502

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: POUSO ALEGRE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: JARDIM SAO FERNANDO

LOGRADOURO: RODOVIA - JK - BR 459

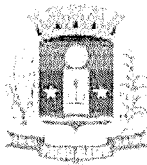
NUMERO: KM 107

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOTE AREA/04 QUADRA025

EMITIDO EM

20/12/2023 07:43:44

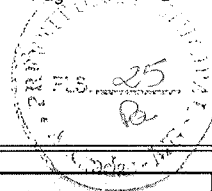
**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Analítico

Cadastro Econômicos: 92479 Ordem: 1 Imprime Observações: 0 Imprime Restrições: 0

Pág. 1 / 2

**Informação do Cadastro Econômico**

Cadastro: 92479	Nome: MASON EQUIPAMENTOS LTDA	Cpf/Cnpj: 12.538.156/0011-81
RG/Insc.: 0016613770434	Nat. Jurídica: Sociedade p/ Cotas de Resp. LTDA	Tipo Empresa: Comercial/Pres.Serv. de 00 à 05 Empregados
Situação: Em atividade		Início Atividade: 11/09/2020
Cód. Prop.: 22675558	Contador: 123935 - NÃO INFORMADO	Insc. Munic. Ant.:
Telefone: (31) 3070-3925/ (31) 3073-3927	Cad. Imob.:	
E-mail: vnascimento@kryptonbpo.com.br		

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	RODOVIA JK (BR 459)	KM 107	50 - JARDIM SAO FERNANDO	37.556-502	4359 - Pouso Alegre
Complemento: LOTE AREA/04 QUADRA025			Ponto de Referência:		
Correspondência	RODOVIA JK (BR 459)	KM 107	50 - JARDIM SAO FERNANDO	37.556-502	4359 - Pouso Alegre
Complemento: LOTE AREA/04 QUADRA025			Ponto de Referência:		

Informação das Atividades**Atividade Principal**

J046.6/21.00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

Demais Atividades

0045.1/11.03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
0045.1/29.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
0045.2/00.01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
0045.2/00.03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
0045.3/07.03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
0045.3/07.04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
0077.3/22.01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Sócios da Empresa

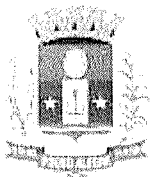
Código Sócio	Cpf/Cnpj	Tipo
22622810 MASERTI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	02.398.384/0001-78	4 - Sócio: qualquer tipo de sociedade, exceto anônima
22622829 MASON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07.636.036/0001-05	4 - Sócio: qualquer tipo de sociedade, exceto anônima

Informações Adicionais**11 - Características do Cadastro Econômico**

1 - COMÉRCIO	1 - SIM
2 - INDÚSTRIA	2 - NÃO
3 - PRESTADOR SERVIÇO	1 - SIM
4 - OUTROS	-
6 - TIPO DE NATUREZA	1 - PERMANENTE
7 - NUMERO DE EMPREGADO	
8 - CATEGORIA	4 - FILIAL COM MATRIZ EM OUTRO MUNICIPIO
13 - ALUGUEL DE BOX (CAMELODROMO)	-
14 - ALUGUEL BOX MERCADO MUNICIPAL	-
15 - ALUGUEL BOX TERM. RODOVIÁRIO	-
16 - ESPACO PÚBLICO	-
17 - PERMISSÃO DE USO DE FEIRA	-
19 - PAGA CONDOMINIO	-
20 - REGIME DE ISSQN	4 - FATURAMENTO
22 - TIPO DE USO	-
23 - METRAGEM	0,00
24 - TIPO DE SERVIÇO	-
25 - VALOR DO ALUGUEL RODOVIÁRIO	0,00
26 - VALOR DO CONDOMÍNIO RODOVIÁRIO	0,00
27 - VALOR DO ALUGUEL MERCADO PÚBLICO	0,00
28 - VALOR DO ALUGUEL CAMELODROMO	0,00
29 - INCIDE TAXA VISTORIA SBR 132	1 - Sim
30 - GRAU DE RISCO DA EMPRESA	2 - MÉDIO

12 - Ficha Regime Tribut / Enquadramento de Sociedade Civil

1 - Horário de Funcionamento	DAS 08:00 ÀS 18:00HS
------------------------------	----------------------



ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Analítico

Cadastro Econômicos: 92479 Ordem: 1 Imprime Observações: 0 Imprime Restrições: 0

Informações Adicionais

12 - Ficha Regime Tribut / Enquadramento de Sociedade Civil

2 - Escolaridade	0
5 - Nº de Profissionais (ISS Uni profissional)	
6 - Estabelecimentos Industriais:	-
7 - Estab. Comerciais e Prest Serv	1 - 01 a 05 empregados
8 - ISSQN ANUAL	-

57 - Alvará Sanitário

- 1 - Quantidade 1
- 2 - Quantidade 2
- 3 - Quantidade 3
- 4 - Quantidade 4
- 5 - Quantidade 5
- 6 - Quantidade 6
- 7 - Quantidade 7
- 8 - Quantidade 8
- 9 - Quantidade 9
- 10 - Quantidade 10
- 11 - Quantidade 11

113 - Rede Sim - economico

- 1 - Data Solicitação
- 2 - Consulta atualização?
- 3 - Descrição do objeto social
- 4 - URL serviço
- 5 - Tipo Utilização do solo
- 6 - Nº autorização
- 7 - Natureza juridica
- 8 - Enquadramento
- 9 - tipo imóvel
- 10 - Area total (m²)
- 11 - Área utilizada (m²)
- 12 - Natureza imóvel
- 13 - Inscrição
- 14 - Tipo Unidade

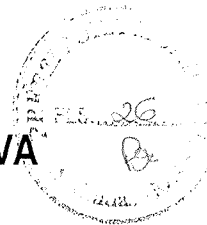
Total de Cadastros Econômicos: 1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MASON EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.538.156/0011-81

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Março de 2024 às 07:57

POUSO ALEGRE, 12 de Março de 2024 às 07:58

Código de Autenticação: 2403-1207-5801-0271-5523

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35)3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



CERTIDÃO

Ao

Procurador Geral do Município

Daniel Henrique Ferraz

Encaminho os autos a Vossa Senhoria para análise e parecer, referente ao Processo Licitatório n. 027/2024, Dispensa de Licitação n. 010/2024, **CONSTITUI OBJETO DESTA PRESENTE DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REVISÃO DE 1000 HORAS DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU, FROTA 286, UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE INTERNO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.**

Andradas, 12 de março de 2024.

Maria Rita Milan Basso

Supervisora da Seção de Licitações



Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

Procuradoria-Geral do Município

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - Centro, Andradas.

E-mail: procuradoria.daniel@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



PARECER JURÍDICO

Processo nº 027/2024

Dispensa nº 010/2024

Trata-se análise e parecer acerca do processo de compra supramencionado acerca da legalidade da contratação de *MASON EQUIPAMENT*, para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REVISÃO DE 1000 HORAS DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU, FROTA 286, UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE INTERNO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA*, pelo valor total de R\$ 7.318,60 (sete mil trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), com fundamento 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os autos vieram com solicitação de compra, termo de referência, cotação, justificativa do setor competente e certificação dos recursos orçamentários.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso IV, “a”, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, in verbis

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;



Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

Procuradoria-Geral do Município

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - Centro, Andradas.

E-mail: procuradoria.daniel@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



Salienta-se que o valor de compra direta foi atualizado, tanto para para serviços e compras em geral quanto para obras e serviços de engenharia, conforme Decreto publicado, mesmo que tal situação não seja mencionada diretamente ao caso em questão, é importante o município ter limites para tais situações.

Consta nos autos do processo: *i)* cotações de preço ou justificativa da escolha do fornecedor sem que haja mais cotações; *ii)* A empresa/profissional escolhido apresentou o menor valor para vender o produto; *iii)* o valor orçado para aquisição do objeto, conforme descrito acima.

A priori o produto pode ser contratado de forma direta, uma vez que o valor orçado está enquadrado na hipótese do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos: *i)* com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021; *ii)* O termo de referência, onde consta a descrição do produto, a justificativa da aquisição, prazo e forma de entrega, bem como a forma de pagamento; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. *iii)* A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021. *iv)* consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para entrega do produto foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021. *v)* toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, exceto para compras inferiores à R\$ 14.302,00 (quatorze mil trezentos e dois reais), valor que se refere a 1/4 da do montante indicado no artigo 75, II, da lei de licitações, devidamente atualizado.

Por último, verifico estar presente o interesse público na aquisição do produto.

DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

Procuradoria-Geral do Município

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - Centro, Andradas.

E-mail: procuradoria.daniel@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



No que dispõe a celebração de contratos, vejamos o que dispõe o artigo 95, da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - Dispensa de licitação em razão de valor;

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Portanto, a nota de empenho poderá ser anexada posteriormente, como substituição do contrato. No entanto, em caso de prestação de serviços, é sugerido a formalização de contrato quando não houver entrega imediata, devendo ser avaliado caso a caso.

DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.

Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a



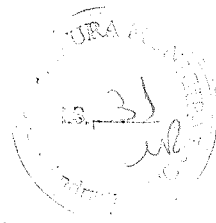
Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

Procuradoria-Geral do Município

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - Centro, Andradas.

E-mail: procuradoria.daniel@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

Deste modo, a publicação deverá ocorrer nos termos contidos da Lei Orgânica do Município, que se admite a publicação no paço e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato (se houver), como condição de eficácia da contratação e do contrato.

CONCLUSÃO

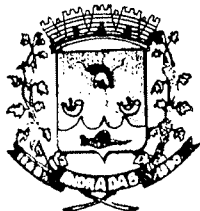
Diante o exposto, entendo que a contratação pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, IV, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o objeto da compra.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Andradas, 12 de março de 2024.

Daniel Henrique Ferraz

Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35)3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



CERTIDÃO

A

Controladora Interna

Mariana Teixeira Cancherini Ribeiro

Encaminho os autos a Vossa Senhoria para análise e parecer, referente ao Processo Licitatório n. 027/2024, Dispensa de Licitação n. 010/2024, **CONSTITUI OBJETO DESTA PRESENTE DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REVISÃO DE 1000 HORAS DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU, FROTA 286, UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE INTERNO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.**

Andradas, 12 de março de 2024.

Maria Rita Milan Basso

Supervisora da Seção de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2024

Trata-se de solicitação de análise, pela Controladoria Interna, do Processo Licitatório nº 027/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2024, protocolado sob nº 02987/2024.

O processo encontra-se instruído com solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, cujo objeto é: *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À REVISÃO DE 100 HORAS DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU, FROTA 286, UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE INTERNO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA”*.

Inicialmente, é necessário esclarecer que a competição é um dos fundamentos básicos da licitação. Esta se realiza a fim de que se possa obter a proposta que, nos termos da lei, seja considerada mais vantajosa para a Administração. No entanto, entre as hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, prevê a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, II, conforme o presente caso.

A documentação apresentada nos autos pertinente ao caso, é suficiente para atender o rol de exigências do artigo 62 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Em análise ao Edital e seus anexos, verifica-se que atendem em sua totalidade os itens estabelecidos no artigo 25 da Lei 14.133/2021.

Posto isso, cumpridas as exigências previstas no art. 75, II da Lei 14.133/2021, fundamentando-se sobremaneira no Parecer Jurídico, excluídos todos os aspectos técnicos e juízo de oportunidade e conveniência, orientamos pela possibilidade de dispensa de licitação.

Recomendamos que seja observado o que determina a Lei 14.133/2021 e Lei de Acesso à Informação, objetivando publicar no site oficial o ato justificando a dispensa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

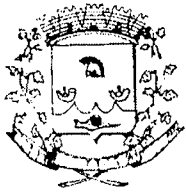
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

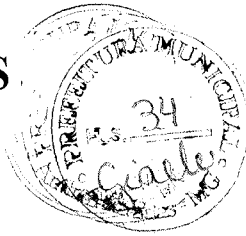
É a manifestação, salvo melhor juízo.

Andradas, 12 de março de 2024.


Mariana Teixeira Cancherini Ribeiro
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS



Publicação Dispensa

A Prefeitura Municipal de Andradas torna público que se encontra aberto o seguinte procedimento de Dispensa de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 - DISPENSA 010/2024

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA PRESENTE DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REVISÃO DE 1000 HORAS DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU, FROTA 286, UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE INTERNO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA

Consultas ao Edital e Informações: Na internet no site www.andradas.org.gov.br/licitacao, telefone (35) 3739-2000 ou E-mail licitacao@andradas.org.gov.br

Andradas, 14 de março de 2024,

Maria R. Milan Basso

Supervisora da Seção de Licitações





Prefeitura Municipal de Andradas
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO



Processo Licitatório: 027/2024
Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Número da Licitação: 010/2024
Aquisição de: **Materiais e Serviços**
Página: 1
Ata: 0/-1

A Prefeitura Municipal de Andradas, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório N° 027/2024 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024, objeto:
CONSTITUI OBJETO DESTA PRESENTE DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REVISÃO DE 1000 HORAS DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU, FROTA 286, UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE INTERNO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, na forma que segue:

MASON EQUIPAMENTOS LTDA. 12.538.156/0011-81 RODOVIA JK - BR 459, KM 107 LOTE AREA/04 QUADRA025 JARDIM SAO FERNANDO					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1,00000	246,83000	246,83	FILTRO DE OLEO W9009
2	UN	1,00000	755,42000	755,42	OLEO 15w40
3	UN	1,00000	419,82000	419,82	PRE FILTRO de combustível
4	UN	1,00000	389,97000	389,97	FILTRO COMBUSTIVEL
5	UN	1,00000	634,38000	634,38	CONJUNTO do filtro de ar int./ext.
6	UN	1,00000	580,56000	580,56	FILTRO HST
7	UN	1,00000	754,97000	754,97	OLEO SPIRAX S4 10W20
8	UN	1,00000	395,30000	395,30	CORRELA do motor
9	UN	1,00000	365,67000	365,67	CORREIA AR CONDICIONADO 50139977092
10	SV	1,00000	609,00000	609,00	SERVICO ANÁLISE DE ÓLEO
11	SV	1,00000	1.313,70000	1.313,70	SERVICO HORA TRABALHADA
12	SV	1,00000	468,00000	468,00	SERVICO KM RODADO
13	SV	1,00000	384,98000	384,98	SERVICO DESLOCAMENTO
Total para Este Fornecedor:					7.318,60

Valor Total: 7.318,60

O Pregoeiro, adjudica o objeto da presente licitação aos vencedores do certame, conforme resultado.

Homologação: Prefeita Municipal
Condições: Conforme Ata de Julgamento.



Prefeitura Municipal de Andradás
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **027/2024**

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Licitação: **010/2024**

Aquisição de: **Materiais e Serviços**

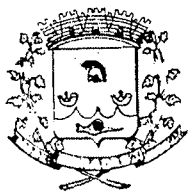
Página: 2

Ata: 0/-1

Andradás, em 14 de março de 2024

MARIA RITA MILAN BASSO

Agente de Contratacao da AGENTES DE CONTRATAÇÃO - LEI 14133-2021



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

REFERÊNCIA: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/24

DISPENSA Nº 010/24



OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA PRESENTE DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REVISÃO DE 1000 HORAS DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU, FROTA 286, UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE INTERNO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

À vista do contido nos autos do Processo Licitatório em referência, cuja modalidade é Dispensa de Licitação, tenho-lhe a informar que este se encontra em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no inciso IV “a”, artigo 75.

Ademais, informo, ainda, não haver observado nada que o torne imperfeito, estando apto a prosseguir no seu trâmite regular.

Andradas, 14 de março de 2024.

Daniel Henrique Ferraz

Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35)3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

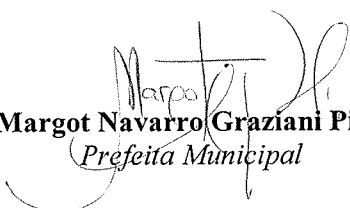


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI** - Prefeita Municipal de Andradas – MG, **ratifico** o Processo Licitatório nº 027/24 e Dispensa 010/24, em que **CONSTITUI OBJETO DESTA PRESENTE DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REVISÃO DE 1000 HORAS DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU, FROTA 286, UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE INTERNO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA**. Contratante: **Município de Andradas-MG**, contratada: **MASON EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 7.318,60 (sete mil trezentos e dezoito reais e sessenta centavos)** com fundamento no inciso IV “a”, artigo 75 da Lei 14.133/21.

Publique-se.

Andradas, 14 de março de 2024.


Margot Navarro Graziani Pioli
(Prefeita Municipal)

